

**PORTARIA Nº 437/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 387/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/09/2021, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a extrapolação do prazo de conclusão e remessa do APFD nº 00002/2021.100637-6 (Proc. nº 0810953-52.2021.814.0401), instaurada na Sec. São Brás em 23/07/2021 e não concluído até 23/09/2023, o que ensejou a relaxamento da prisão do flagranteado, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo ao andamento da ação penal;  
RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 387/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da capital e região metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 438/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 525/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2020, que apurou condutas, face aos autos de infrações relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-3357, de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 03.12.2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 525/2020-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da capital e região metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 439/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 339/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2021 que apurou condutas, face o teor do Of. n. 148/2021-MP/PJB de Bonito/PA, do servidor, ou servidores que vêm trabalhando em intervalos espaçados naquela Depol, deixando-a muitas vezes fechada durante o dia, prejudicando as pessoas que buscam atendimento e têm que se dirigir a delegacias de outros municípios, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 339/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do interior

**PORTARIA Nº 440/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 487/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/12/2021, que apurou condutas, face a constatação de excesso de prazo na conclusão do APDF nº 00029/2020.100404-8 (Proc. nº 0006292-21.2020.814.0006), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo ao andamento da ação penal;  
RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 487/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da capital e região metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 441/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 027/2019-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/02/2019, que apurou a conduta do servidor, A.J.S.L., Matrícula n.º 54189216, que teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa no prazo legal à justiça, dos autos do IPL/FLG n.º 271/2014.001194-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo ao andamento da ação penal;  
RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 027/2019-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da capital e região metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 442/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 206/2019-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2019, que apurou a conduta do servidor, A.J.S.L., mat. n. 54189216, que teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa no prazo legal à justiça, os autos do IPL/FLG n. 9/2015.000108-6-SU Paar, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter havido prejuízo ao andamento da ação penal;  
RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 206/2019-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da capital e região metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 443/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 250/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2020, que apurou condutas referentes às denúncias formuladas pelo Sr. A.C.P. contra a atuação abusiva dos Policiais Civis da SU-Icoaraci, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 250/2020-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da capital e região metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 444/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 434/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/10/2021, que apurou responsabilidades do servidor G.C.B., Mat. nº 54188948, o qual teria, em tese, sido negligente na Conclusão dos Procedimentos nºs 9/2017.100127-7 (Proc. nº 0012217-03.2017.814.0006) e 9/2016.100169-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 434/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da capital e região metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 445/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA  
DE 25/05/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 313/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/08/2021, que apurou responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL n.º 00007/2020.100114-8 (Proc. 0006673-08.2020.8.14.0401), conforme portaria instauradora;